



CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS – 2026/2

ATENÇÃO ESTUDANTES:

1ª ETAPA PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA É A REALIZAÇÃO DO PROCESSO ACADÊMICO (PASSO A PASSO EM ANEXO):

2ª ETAPA IMPRESSÃO DO BOLETO BANCÁRIO **(SE NÃO REALIZADO PROCESSO ACADÊMICO NÃO SERÁ CONFIRMADA MATRÍCULA E HAVERÁ A COBRANÇA DE MULTA POR MATRÍCULA APÓS O PRAZO)**

I - Cronograma

Período	Atividade	Quem?
07/07/2026 a 10/07/2026	1ª Chamada - Renovação de matrícula on-line (garantia de renovação, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.870/99).	TODOS OS ESTUDANTES PERIODIZADOS E ADIMPLENTES.
15/07/2026 a 24/07/2026	2ª Chamada - Renovação de matrícula on-line, com multa de R\$ 50,00 em razão da matrícula fora de prazo, desde que haja vaga disponível.	Todos os estudantes periodizados e adimplentes que perderam prazo de renovação on-line (ou após regularização de pendências financeiras contratuais e/ou multa de biblioteca)
Início 27/07/2026	2ª Chamada - Renovação de matrícula on-line, com multa de R\$ 100,00 em razão da matrícula fora de prazo, desde que haja vaga disponível.	Todos os estudantes periodizados e adimplentes que perderam prazo de renovação on-line (ou após regularização de pendências financeiras contratuais e/ou multa de biblioteca)
	Matrícula, presencial, na Secretaria Acadêmica, de estudantes que estejam com matrícula trancada no semestre anterior.	Todos os estudantes periodizados e adimplentes (ou após regularização de pendências financeiras contratuais e/ou multa de biblioteca)
	Matrícula, presencial, na Secretaria Acadêmica de estudantes desperiodizados.	Estudantes que não tenham conseguido matricular-se no período relativo à sua Turma original.
27/07/2026 a 07/08/2026	Ajuste de matrícula - matrícula exclusivamente em disciplinas isoladas (dependências e adaptações).	Estudantes que já renovaram matrícula em períodos regulares e que necessitem matricular-se em disciplinas isoladas, em regime de dependência ou adaptação.

***Atenção:** O **DIA 10 DE JULHO DE 2026** O ÚLTIMO DIA PARA MATRÍCULA COM GARANTIA DE VAGA, NOS TERMOS DO ART. 5º, DA LEI Nº 9.870/99. APÓS ESTA DATA, A FCMS/JF PODERÁ ACEITAR PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ESTARÁ SUJEITA À EXISTÊNCIA DE VAGA.

II - Informações sobre vagas e preços da parcela da semestralidade/anuidade

Cursos	Vr. Semestralidade	Vr. Parcela
Enfermagem	R\$12.366,60	R\$2.061,10
Farmácia	R\$15.203,28	R\$2.533,88
Fisioterapia	R\$12.366,60	R\$2.061,10
Medicina	R\$66.065,94	R\$11.010,99
Odontologia	R\$28.061,88	R\$4.676,98

III – Setores envolvidos no processo e horário de atendimento.

Setor	Horário (de segunda à sexta-feira)
Secretaria	8h às 16hs
Tesouraria	8h às 16hs
Secretárias das Coordenações de Curso	8h às 16hs

IV - Informações Importantes

- A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ON-LINE ESTARÁ DISPONÍVEL APENAS PARA OS ALUNOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FCMS/JF (ACADÊMICA E FINANCEIRAMENTE).
- PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, É IMPRESCINDÍVEL QUE O ALUNO ACESSE O PORTAL EDUCACIONAL, MENU SECRETARIA, SUBMENU REMATRÍCULA, POR MEIO DE LOGIN E SENHA INDIVIDUAL, CONFIRA OS DADOS DA RENOVAÇÃO, PROSSIGA PARA VIZUALIZAR E, SE DESEJAR, IMPRIMIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, PROSEGUINDO ATÉ CONCLUIR O PROCESSO.
- **ATENÇÃO 1:** O SIMPLES PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA NÃO IMPLICA **EM RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA. É IMPRESCINDÍVEL O ACESSO AO PORTAL EDUCACIONAL E REALIZE A CONFIRMAÇÃO ACADÊMICA.**
- **ATENÇÃO 2:** AO CONFIRMAR O REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, O ESTUDANTE DECLARA QUE ACEITA E ADERE AOS TERMOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O **SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026.**
- A matrícula é um processo complexo, constituído de diversas etapas. Inicia-se com o preenchimento e entrega do Requerimento de Matrícula/Renovação de Matrícula (físico ou eletrônico) e se conclui com o deferimento, pela Secretaria Acadêmica, do requerimento feito.
- Caberá ao requerente informar-se detalhadamente sobre as condições da prestação de serviços educacionais, em especial quanto:
 - ✓ regime letivo, sistema de promoção, estágios e horários de funcionamento do Curso;
 - ✓ calendário acadêmico;
 - ✓ Regimento da Faculdade e Proposta Pedagógica;
 - ✓ proposta de contrato de prestação de serviços educacionais;
 - ✓ atividades extras;
 - ✓ quaisquer outros esclarecimentos considerados importantes.

As informações acima poderão ser obtidas no site/portal que a FCMS/JF mantém na internet e nos locais e horários referidos no Item III.

Os prazos estabelecidos no calendário de matrículas deverão ser rigorosamente observados, bem como satisfeitas as condições e documentos exigíveis para a matrícula/renovação de matrícula para o 2º semestre letivo de 2026.

Juiz de Fora, 01 de junho de 2026.

Djalma Rabelo Ricardo

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão